

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

A Direção do Instituto Cuiabá de ensino e cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, baixa a seguinte Portaria.

Art. 1º Ficam designados, nos termos da legislação vigente, os docentes a seguir relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de FISIOTERAPIA, do Instituto Cuiabá de ensino e cultura , a partir da presente data.

1 – Maristela Prado e Silva

Titulação: Doutora

Regime de Trabalho: Integral

2 – Juliana S. S. P. Bergamim

Titulação: Mestre

Regime de Trabalho: Integral

3 - Jonatan Costa Gomes

Titulação: Mestre

Regime de Trabalho: Integral

4 – Darley Acosta

Titulação: Especialista

Regime de Trabalho: Parcial

5 – Olivia Ribeiro Derze

Titulação: Especialista

Regime de Trabalho: Parcial

6 – Marineide Oliveira da Silva

Titulação: Doutora

Regime de Trabalho: Integral

- Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE, ora designado, terá as seguintes atribuições, conforme consta de Regulamento próprio:
- I - elaborar o Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos;
 - II - estabelecer o perfil profissional do egresso do Curso;
 - III - atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
 - IV - conduzir os trabalhos de reestruturação curricular sempre que necessário;
 - V - supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso;
 - VI - analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares;
 - VII - promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
 - VIII - acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2019 .